

190

623

2

AM perde prazo para contestar demarcações

O governador Amazonino Mendes, que criou uma comissão com técnicos do Instituto de Terras do Amazonas (Iteram) exclusivamente para isso, perdeu o prazo legal e não conseguiu contestar nenhuma área indígena no Amazonas e esta pode ser a melhor notícia para os índios, que comemoram hoje, o seu dia, em todo o Brasil.

O prazo final para dar entrada nos processos de contestação para a maioria das áreas indígenas no Amazonas era o dia 8 de abril e os técnicos chegaram à Funai, ainda com um pedido de informações um dia depois, segundo informações que chegaram ao Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em Brasília. O Amazonas é o Estado com maior número de áreas indígenas.

Não há informações de quantas áreas indígenas o Governo do Amazonas pretendia contestar, com base no Decreto 1775/96, que dá direito ao contraditório nos processos administrativos de demarcação. Mas a perda do prazo não significa que nenhuma terra indígena foi contestada. Há nove áreas sendo contestadas por particulares no Amazonas, com pedidos de indenizações milionárias, até.

As áreas que estão sendo contestadas são Evaré I e Evaré II, em Tabatinga, Iawini Tewini, em Pauini, Jatuarana, em Macapuru, Médio Rio Negro, Seruini-Marlene, também em Pauini, São Leopoldo, Caititu e Vale do Javari. No caso das áreas Avaré, além das contestações dos índios Kokana, há pedidos de indenização de

mais de R\$ 10 milhões. Pelas informações divulgadas, Laureano Muller Filho, posseiro, quer R\$ 2.431.065,00, Maria Glória de Souza Almeida, proprietária, quer R\$ 5 milhões, e Boaventura Mafra Filho, proprietário, mais R\$ 2 milhões. No total só nestas áreas Evaré, são 13 processos contestatórios.

O Cimi distribuiu, ontem uma lista nacional das áreas indígenas passíveis de contestação e não contestadas. Só no Amazonas são 44. Em nota oficial divulgada ontem em entrevista coletiva, o Cimi cobra do governo federal o imediato registro das áreas que não receberam contestação. "Que o governo demarque, imediatamente, as áreas que não foram

contestadas na data de 8 de abril e que, portanto, não apresentam justificativas para a sua postergação", diz a nota, que também pede a revogação do Decreto 1775/96.

Segundo números do Cimi, 38% das áreas indígenas expostas ao contraditório, de um total de 155 foram contestadas. Ainda restam 50 dias para a Funai elaborar os pareceres sobre as mais de mil contestações encaminhadas a ela. O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (Capoib) também divulgou nota oficial sobre o Dia do Índio. Com o título "Não basta de lembrança. Queremos Direitos", os índios protestam contra o Decreto 1775/96.

Áreas não contestadas

Betânia (Tukuna), Cacau do Tarauaca (Kulina), Estrela da Paz (Tikuna), Gavião (Mura), Ilha do Camaleão (Tukuna), Lago do Beruri (Tukuna), tukuna de Santo Antônio (Tukuna), Vui-Uata-In (Tikuna), Tenharin Marmelos (Tenharin), Tikuna de Feijoal (Tukuna e Kokama), Tukuna Porto Espiritual (Tukuna), Padre (Mura), Tukuna Bom Intento (Tukuna), Ipixuna (Parintintin), Kulina do Médio Juruá (Kulina), Nove de Janeiro (Parintintin), Paranhã (Piranhã e Mura), Acimã (Apurinã), Água Preta/Inari (Aourinã), Alto Sapatini (Apurinã), Banawa-Yafi Rio Piranhas (Jamamadi), Boa Vista (Mura), Camadeni (Jamamadi), Capitari/Mamoria (Aouri-

nã), Igarapé Capana (Jamamadi), Itaitinga (Mura), Jarawara/Jamamadi/Kanamati, Juma, Kanamari do Rio Juruá (Kanamari), Maraa Urubaxi (Kanamari Maku), Paraná Boa Vista (Kanamari), Paraná do Parica (Kanamari), Paumari Lago Manisua, Paumari do Cuniua, Paumari do Lago Maraha, Paumari do Lago Parica, Paumari do Rio Ituxi (Paumari), Peneri Tacaquiri (Apurinã), Rio Biá (Katukina), São Pedro do Sapatini (Apurinã), Tumia (Apurinã), Uneiuxi (Maku e Tukano), Rio Apaporis (Maku, tukano, Desana, Tuyuka, Yapa Mahsa) e Rio Tea (Maku, Piratapuya, Desana, Tuka).